

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

■ RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2024: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO A SEDIAR PROVISORIAMENTE A BIBLIOTECA MUNICIPAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 Centro

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico, nos termos do *Artigo artigo 74, inciso V* da *Lei 14.133/21* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no *Processo Administrativo nº020/2024*, a Inexigibilidade *nº010/2024*, que tem por finalidade a locação de um imóvel localizado na Rua João Batista de Carvalho nº 9.998, neste Município, destinado a sediar Provisoriamente a Biblioteca Municipal atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedro Alexandre - BA. Através de: MARIA SILVANIA SANTOS DE ARÁUJO, pessoa física, Portadora da cédula de identidade nº 12948743 06, SSP/BA, e CPF nº 722.508.955-20, residente e domiciliada na Rua João Batista de Carvalho nº 89, centro – Pedro Alexandre - BA, CEP: 48.580-000. Pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).